



Projeto de venda de produtos da agricultura familiar para o PNAE - chamada pública nº 0340/2025

**1. Dados do grupo formal**

1. Nome Grupo Formal: Associação Terra Fértil
2. CNPJ: 55.168.474/0001-39
3. Nº do CAF Pessoa Jurídica (PJ): SE112024.03.000005494CAF
4. Endereço: ASSENTAMENTO JOSÉ EMÍDIO, CAPELA-SE
5. Nº de associados/cooperados: 39
6. Nº de associados/cooperados com CAF PF no projeto:38
7. E-mail: aasociacao.terrafertil123@gmail.com
8. Fone: 79 9967-95509

**2. Representante legal**

1. Nome do representante legal: Ronaldo Correia de Oliveira
2. CPF: 010.135.345-65
1. Fone: 79 9967-95509
4. Endereço: Assentamento José Emídio. Agrovila Santo Antonio, Capela-SE
5. E-mail: ronaldocorreia824@gmail.com
6. Celular: 79 9967-95509

**3. Da dos bancários (cooperativa, associação, EFR).**

1. Banco: CREHNOR
2. Agência: 3001
3. Conta Corrente: 33640-8

**4. Identificação do(a) fornecedor(a) da agricultura familiar.**

1	Nome do(a) agricultor(a)	Se pertence a segmento de PCT informal qual	Nº CAF Pessoa Física	
1	ADEMILSON FEITOSA SANTOS		SE102025.01.003385532CAF	MASCULINO
2	AGLÉCIA XAVIER SANTOS		SE102025.01.001454207CAF	FEMININO
3	AUDAIR AMARO SANTOS INÁCIO		SE102025.01.000866796CAF	FEMININO
4	AUDENICE SANTOS DE JESUS		SE102025.01.002205283CAF	FEMININO
5	ANA LÚCIA DANTAS SANTOS		SE102025.01.001455909CAF	FEMININO
6	ANA LÚIZA DOS SANTOS		SE102025.01.001587241CAF	FEMININO
7	DANIEL SANTOS CHAGAS		SE102025.01.002330757CAF	MASCULINO
8	DIANA DE MENEZES		SE102025.01.003278684CAF	FEMININO
9	EGILDO SILVA DOS SANTOS		SE102025.01.001603282CAF	MASCULINO
10	ELAINE CRISTINA DE SOUZA		SE102025.01.003278536CAF	FEMININO
11	FATIMA VIEIRA DE MATOS		SE102025.01.000388860CAF	FEMININO
12	GEDALVA LEITE SANTOS PEREIRA		SE102025.01.001453930CAF	FEMININO
13	GILDSON ALEX AMARO DOS SANTOS		SE102025.01.001996586CAF	MASCULINO
14	GUIOMAR BATISTA DA SILVA SOUZA		SE102025.01.001815129CAF	FEMININO
15	IRACI DA SILVA		SE102025.01.003278565CAF	FEMININO
16	IVANEIDE DE SANTANA		SE102025.01.003423399CAF	FEMININO
17	JOSÉ LUIZ COSTA		SE102025.01.001819492CAF	MASCULINO
18	JULIÃO JOSÉ DOS SANTOS		SE102025.01.001121835CAF	MASCULINO
19	LAISE MARIA SILVA COSTA		SE102025.01.001814171CAF	FEMININO
20	LÉIA BEZERRA SANTOS FERNANDES OLIVEIRA		SE102025.01.001579998CAF	FEMININO
21	LUZINETE FRANÇA DOS SANTOS		SE102025.01.003278614CAF	FEMININO
22	LYDIA SANTOS FERNANDES DA SILVA		SE102025.01.001521007CAF	FEMININO
23	MARIA ALINE ARAGÃO SANTOS		SE102025.01.001505489CAF	FEMININO
24	MARIA DILVA DOS SANTOS		SE102025.01.003278630CAF	FEMININO
25	MARIA DO ESPIRITO SANTO DA CRUZ SOARES		SE102025.01.003446273CAF	FEMININO
26	MARIA GENILDE DA CONCEIÇÃO SANTOS		SE102025.01.001563638CAF	FEMININO
27	MARIA HELEMA SANTOS SILVA		SE102025.01.001455199CAF	FEMININO
28	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENEZES		SE102025.01.000631128CAF	FEMININO
29	MARIA JOSINETE DE JESUS SANTOS		SE102025.01.003278604CAF	FEMININO
30	MARIA JULIA DOS SANTOS SILVA		SE102025.01.003278578CAF	FEMININO
31	MARIA JUSCILENE DOS SANTOS ALMEIDA		SE102025.01.000752096CAF	FEMININO
32	MARIA MENDES DE MENEZES		SE102025.01.001462108CAF	FEMININO
33	MARIA VALDICE DOS SANTOS		SE102025.01.000715758CAF	FEMININO
34	MARIA ZITA DOS SANTOS		SE102025.01.001844592CAF	FEMININO

35	REGINALDO DA SILVA	SE102025.01.001748740CAF	FEMININO
36	REGIVALDA BISPO DOS SANTOS	SE102025.01.002597160CAF	FEMININO
37	SANDRA MARIA DOS SANTOS	SE102025.01.003278644CAF	FEMININO
38	SHAYROM KELLY SANTOS MOTA	SE102025.01.003278690CAF	FEMININO
39	SUZAN KILLY SANTOS MOTA	SE102025.01.003278682CAF	FEMININO

### 5. Relação dos alimentos por agricultor(a) \*

1. Nome do(a) agricultor(a): ADEMILSON SANTOS FEITOSA

	Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
				Total	Preço
1	IHNAME in natura. O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.643 <i>OK</i>	R\$ 10,59	R\$ 17.399,37
2	TOMATE	KG	2.975	R\$ 5,57	R\$ 16.570,75
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>				<b>R\$ 33.970,12</b>	

1. Nome do(a) agricultor(a): AGLÉCIA XAVIER SANTOS

	Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
				Total	Preço
1	IHNAME in natura. O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.641 <i>OK</i>	R\$ 10,59	R\$ 17.378,19
2	TOMATE in natura. O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.974 <i>OK</i>	R\$ 5,57	R\$ 16.565,18
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>				<b>R\$ 33.943,34</b>	

1. Nome do(a) agricultor(a): AUDAIR AMARO SANTOS INÁCIO

	Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
				Total	Preço
1	IHNAME in natura. O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.641 <i>OK</i>	R\$ 10,59	R\$ 17.378,19
2	TOMATE in natura. O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou	KG	2.974 <i>OK</i>	R\$ 5,57	R\$ 16.565,18

agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.				
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>				<b>R\$ 33.943,34</b>

1. Nome do(a) agricultor(a): **AUDENICE SANTOS DE JESUS**

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.641 <i>OK</i>	R\$ 10,59	R\$ 17.378,19
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.974 <i>OK</i>	R\$ 5,57	R\$ 16.565,18
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>				<b>R\$ 33.943,34</b>

1. Nome do(a) agricultor(a): **ANA LÚCIA DANTAS SANTOS**

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.641 <i>OK</i>	R\$ 10,59	R\$ 17.378,19
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.974 <i>OK</i>	R\$ 5,57	R\$ 16.565,18

**Valor total da proposta do agricultor****R\$ 33.943,34****1. Nome do(a) agricultor(a): ANA LÚIZA DOS SANTOS**

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.300 <i>ok</i>	R\$ 10,59	R\$ 13.767
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.500 <i>ok</i>	R\$ 5,57	R\$ 13.925

**Valor total da proposta do agricultor****R\$ 27.692****1. Nome do(a) agricultor(a): DANIEL SANTOS CHAGAS**

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.300 <i>ok</i>	R\$ 10,59	R\$ 13.767
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.500 <i>ok</i>	R\$ 5,57	R\$ 13.925

**Valor total da proposta do agricultor****R\$ 27.692****1. Nome do(a) agricultor(a): DIANA DE MENEZES**

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios	KG	1.300 <i>ok</i>	R\$ 10,59	R\$ 13.767

	fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício					
2	TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.500	OK	R\$ 5,57	R\$ 13.925
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>					<b>R\$ 27.692</b>	

1. Nome do(a) agricultor(a): **EGILDO SILVA DOS SANTOS**

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**		
			Total	Preço	
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.300	OK	R\$ 10,59	R\$ 13.767
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.500	OK	R\$ 5,57	R\$ 13.925
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>					<b>R\$ 27.692</b>

1. Nome do(a) agricultor(a): **ELAINE CRISTINA DE SOUZA**

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**		
			Total	Preço	
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.300	OK	R\$ 10,59	R\$ 13.767
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que	KG	2.500	OK	R\$ 5,57	R\$ 13.925

resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.

**Valor total da proposta do agricultor**

**R\$ 27.692**

Divisão de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – DIDAF  
 Rua Desemb. Cel. João de Deus, 1.500 - F. 1 - CEP: 13.131-000 - Ribeirão Preto/SP

1. Nome do(a) agricultor(a): **FATIMA VIEIRA DE MATOS**

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.300	R\$ 10,59	R\$ 13.767
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.500	R\$ 5,57	R\$ 13.925
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$ 27.692</b>	

1. Nome do(a) agricultor(a): **GEDALVA LEITE SANTOS PEREIRA**

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.300	R\$ 10,59	R\$ 13.767
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.500	R\$ 5,57	R\$ 13.925
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$ 27.692</b>	

1. Nome do(a) agricultor(a): **GILDSON ALEX AMARO DOS SANTOS**

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço

1	IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.300	R\$ 10,59	R\$ 13.767
2	TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.500	R\$ 5,57	R\$ 13.925
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>				<b>R\$ 27.692</b>	

1. Nome do(a) agricultor(a): GUIOMAR BATISTA DA SILVA SOUZA

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.300	R\$ 10,59	R\$ 13.767
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.500	R\$ 5,57	R\$ 13.925
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$ 27.692</b>	

1. Nome do(a) agricultor(a): IRACI DA SILVA

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.300	R\$ 10,59	R\$ 13.767
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto,	KG	2.500	R\$ 5,57	R\$ 13.925

<p>estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.</p>				
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$ 27.692</b>	

1. Nome do(a) agricultor(a): **IVANEIDE DE SANTANA**

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
<p>1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício</p>	KG	1.365 <i>OK</i>	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
<p>2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.</p>	KG	2.625 <i>OK</i>	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$ 29.085,60</b>	

1. Nome do(a) agricultor(a): **JOSÉ LUIZ COSTA**

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
<p>1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício</p>	KG	1.365 <i>OK</i>	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
<p>2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.</p>	KG	2.625 <i>OK</i>	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$ 29.085,60</b>	



## 1. Nome do(a) agricultor(a): JULIANO JOSÉ DOS SANTOS

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$ 29.085,60</b>	

## 1. Nome do(a) agricultor(a): LAISE MARIA SILVA COSTA

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$ 29.085,60</b>	

## 1. Nome do(a) agricultor(a): LÉIA BEZERRA SANTOS FERNANDES OLIVEIRA

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35

	embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício				
2	TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>				<b>R\$ 29.085,60</b>	

1. Nome do(a) agricultor(a): LUZINETE FRANÇA DOS SANTOS

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$ 29.085,60</b>	

1. Nome do(a) agricultor(a): LYDIA SANTOS FERNANDES DA SILVA

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas,	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25

atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.				
---	--	--	--	--

**Valor total da proposta do agricultor**

**R\$ 29.085,60**

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CGPNAE

1. Nome do(a) agricultor(a): **MARIA ALINE ARAGÃO SANTOS**

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25

**Valor total da proposta do agricultor**

**R\$ 29.085,60**

1. Nome do(a) agricultor(a): **MARIA DILVA DOS SANTOS**

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25

**Valor total da proposta do agricultor**

**R\$ 29.085,60**

1. Nome do(a) agricultor(a): **MARIA DO ESPIRITO SANTO DA CRUZ SOARES**

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme,	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35

	inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício					
2	TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.625	R\$	5,57	R\$ 14.630,25
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>					<b>R\$</b>	<b>29.085,60</b>

1. Nome do(a) agricultor(a): MARIA GENILDE DA CONCEIÇÃO SANTOS

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$</b>	<b>29.085,60</b>

1. Nome do(a) agricultor(a): MARIA HELENA SANTOS SILVA

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25

consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.				
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$ 29.085,60</b>	

1. Nome do(a) agricultor(a): MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENEZES

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
2 TOMATE in natura. O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$ 29.085,60</b>	

1. Nome do(a) agricultor(a): MARIA JOSINETE DE JESUS SANTOS

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
2 TOMATE in natura. O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$ 29.085,60</b>	

## 1. Nome do(a) agricultor(a): MARIA JULIA DOS SANTOS SILVA

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
2 TOMATE in natura. O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$ 29.085,60</b>	

## 1. Nome do(a) agricultor(a): MARIA JUSCILENE DOS SANTOS ALMEIDA

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
2 TOMATE in natura. O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$ 29.085,60</b>	

## 1. Nome do(a) agricultor(a): MARIA MENDES DE MENEZES

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35

2	sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>				<b>R\$ 29.085,60</b>	

1. Nome do(a) agricultor(a): MARIA VALDICE DOS SANTOS

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$ 29.085,60</b>	

1. Nome do(a) agricultor(a): MARIA ZITA DOS SANTOS

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25

provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.

**Valor total da proposta do agricultor**

**R\$ 29.085,60**

DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS - DIRAE

1. Nome do(a) agricultor(a): REGINALDO DA SILVA

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	1.365	R\$ 10,59	R\$ 14.455,35
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoquem alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.625	R\$ 5,57	R\$ 14.630,25

**Valor total da proposta do agricultor**

**R\$ 29.085,60**

1. Nome do(a) agricultor(a): SANDRA MARIA DOS SANTOS

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	1.354	R\$ 10,59	R\$ 14.338,86
2 TOMATE in natura, O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoquem alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.500	R\$ 5,57	R\$ 13.925

**Valor total da proposta do agricultor**

**R\$ 28.263,86**

1. Nome do(a) agricultor(a): SHAYROM KILLY SANTOS MOTA

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura, O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme,	KG	1.300	R\$ 10,59	R\$ 13.767

	inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício					
2	TOMATE in natura. O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.500	R\$	5,57	R\$ 13.925
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>					<b>R\$</b>	<b>27.692</b>

1. Nome do(a) agricultor(a): SUSAN KYLLE SANTOS MOTA

Gênero alimentício	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição**	
			Total	Preço
1 IHNAME in natura. O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	1.300	R\$ 10,59	R\$ 13.767
2 TOMATE in natura. O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.	KG	2.500	R\$ 5,57	R\$ 13.925
<b>Valor total da proposta do agricultor</b>			<b>R\$</b>	<b>27.692</b>

**6. Totalização dos produtos e valor total do projeto de venda do Grupo Formal por item\***

Produto	Unidade	Quantidade e	Preço de aquisição*	
			Unitário	Total
IHNAME in natura. O inhame deve ser de boa qualidade, fresco, firme, isento de enfermidades, com tamanho uniforme, inteiro, livre da maior parte de terra aderente à casca, fisiologicamente desenvolvido, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, conforme espécie e variedade; isento de pragas visíveis a olho nu, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; não deve ser apresentado úmido e nem congelado. O inhame deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício	KG	52.407	R\$ 10,59	R\$ 554.990,13
TOMATE in natura. O tomate deve ser apresentado são, limpo, inteiro, firme, com as características do cultivar bem definidas e ser de coloração uniforme; não apresentar elementos ou agentes que comprometam a higiene do produto, estar livre de umidade externa anormal, de sabor e de odor estranho, impróprios ao produto, que o inviabilize para o consumo humano. Não deve ser apresentado excessivamente maduro ou passado, desidratado, murcho, congelado, com mau estado de conservação, incluindo dano generalizado por frio ou por altas temperaturas, assim como qualquer outro fator que resulte em deterioração generalizada do produto. O tomate deve ser acondicionado e transportado em embalagens novas, atóxicas, limpas, inodoras e de um material tal que	KG	99.871	R\$ 5,57	R\$ 556.281,47


não provoque alterações internas e/ou externas nos frutos, que não transmitam odor e sabor estranho e garantam integridade ao gênero alimentício.

### 7. Cronograma de entrega dos produtos

1. Nome Agricultor (a) Familiar: Ademilson Feitosa Santos	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.
Valor total agricultor		R\$ 33.970,12
10. Nome Agricultor (a) Familiar: Aglecia Xavier dos Santos	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.
Valor total agricultor		R\$ 33.943,34
11. Nome Agricultor (a) Familiar: Audair Amaro Santos Inácio	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.
Valor total agricultor		R\$ 33.943,34
12. Nome Agricultor (a) Familiar: Aldenice Santos de Jesus	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.
Valor total agricultor		R\$ 33.943,34
13. Nome Agricultor (a) Familiar: Ana Lúcia Dantas Santos	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.
Valor total agricultor		R\$ 33.943,34
14. Nome Agricultor (a) Familiar: Ana Luiza dos Santos	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.
Valor total agricultor		R\$ 27.692
15. Nome Agricultor (a) Familiar: Daniel Santos Chagas	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.
Valor total agricultor		R\$ 27.692
16. Nome Agricultor (a) Familiar: Diana de Menezes	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.
Valor total agricultor		R\$ 27.692
17. Nome Agricultor (a) Familiar: Egildo Silva dos Santos	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.
Valor total agricultor		R\$ 27.692
18. Nome Agricultor (a) Familiar: Elaine Cristina de Souza	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.
Valor total agricultor		R\$ 27.692
19. Nome Agricultor (a) Familiar: Fatima Vieira de Matos	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.
Valor total agricultor		R\$ 27.692
67. Nome Agricultor (a) Familiar:	2. Produto	3. Cronograma e periodicidade de entrega*

Gedalva Leite Santos Pereira		1.INHAME 2.TOMATE	O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executadão até 31 de dezembro de 2026.
Valor total agricultor			R\$ 27.692
86. Nome Agricultor (a) Familiar: Gildsom Alex Amaro dos Santos	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executadão até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor			R\$ 27.692
87. Nome Agricultor (a) Familiar: Guiomar Batista da Silva Souza	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executadão até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor			R\$ 27.692
88. Nome Agricultor (a) Familiar: Iraci da Silva	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executadão até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor			R\$ 27.692
89. Nome Agricultor (a) Familiar: Ivaneide de santana	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executadão até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor			R\$ 29.085,60
87. Nome Agricultor (a) Familiar: José Luiz Costa	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executadão até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor			R\$ 29.085,60
88. Nome Agricultor (a) Familiar: Julião José dos Santos	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executadão até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor			R\$ 29.085,60
90. Nome Agricultor (a) Familiar: Laize Maria Silva Costa	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executadão até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor			R\$ 29.085,60
Nome Agricultor (a) Familiar: Léia Bezerra Santos Fernades Oliveira	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executadão até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor			R\$ 29.085,60
Nome Agricultor (a) Familiar: Luzinete França dos Santos	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executadão até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor			R\$ 29.085,60
Nome Agricultor (a) Familiar: Lydia Santos Fernandes da Silva	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executadão até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor			R\$ 29.085,60
Nome Agricultor (a) Familiar: Maria Alline Aragão Santos	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executadão até 31 de dezembro de 2026.	

Valor total agricultor		R\$ 29.085,60	
144. Nome Agricultor (a) Familiar: Maria Dilva dos Santos	2. Produto	3. Cronograma e periodicidade de entrega*	
	1.INHAME 2.TOMATE	O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor		R\$ 29.085,60	
148. Nome Agricultor (a) Familiar: Maria do Espírito Santo da Cruz Soares	2. Produto	3. Cronograma e periodicidade de entrega*	
	1.INHAME 2.TOMATE	O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor		R\$ 29.085,60	
156. Nome Agricultor (a) Familiar: Maria Genilde da Conceição Santos	2. Produto	3. Cronograma e periodicidade de entrega*	
	1.INHAME 2.TOMATE	O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor		R\$ 29.085,60	
158. Nome Agricultor (a) Familiar: Maria Helena Santos Silva	2. Produto	3. Cronograma e periodicidade de entrega*	
	1.INHAME 2.TOMATE	O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor		R\$ 29.085,60	
162. Nome Agricultor (a) Familiar: Maria José da Conceição Menezes	2. Produto	3. Cronograma e periodicidade de entrega*	
	1.INHAME 2.TOMATE	O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor		R\$ 29.085,60	
165. Nome Agricultor (a) Familiar: Maria Josinete de Jesus Santos	2. Produto	3. Cronograma e periodicidade de entrega*	
	1.INHAME 2.TOMATE	O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor		R\$ 29.085,60	
166. Nome Agricultor (a) Familiar: Maria Julia dos Santos Silva	2. Produto	3. Cronograma e periodicidade de entrega*	
	1.INHAME 2.TOMATE	O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor		R\$ 29.085,60	
171. Nome Agricultor (a) Familiar: Maria Juscelene dos Santos Almeida	2. Produto	3. Cronograma e periodicidade de entrega*	
	1.INHAME 2.TOMATE	O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor		R\$ 29.085,60	
174. Nome Agricultor (a) Familiar: Maria Mendes de Menezes	2. Produto	3. Cronograma e periodicidade de entrega*	
	1.INHAME 2.TOMATE	O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor		R\$ 29.085,60	
177. Nome Agricultor (a) Familiar: Maria Valdice dos Santos	2. Produto	3. Cronograma e periodicidade de entrega*	
	1.INHAME 2.TOMATE	O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor		R\$ 29.085,60	
189. Nome Agricultor (a) Familiar: Maria Zita dos Santos	2. Produto	3. Cronograma e periodicidade de entrega*	
	1.INHAME 2.TOMATE	O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executado até 31 de dezembro de 2026.	
Valor total agricultor		R\$ 29.085,60	
195. Nome Agricultor (a) Familiar:	2. Produto	3. Cronograma e periodicidade de entrega*	

Reginaldo da Silva	1.INHAME 2.TOMATE	O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executadão até 31 de dezembro de 2026.
Valor total agricultor		R\$ 27.692
<del>199.</del> Nome Agricultor (a) Familiar: Sandra Maria dos Santos	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executadão até 31 de dezembro de 2026.
Valor total agricultor		R\$ 28.263,86
<del>200.</del> Nome Agricultor (a) Familiar: Shayrom Kelly Santos Mota	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executadão até 31 de dezembro de 2026.
Valor total agricultor		R\$ 27.692
202. Nome Agricultor (a) Familiar: Susan Kille Santos Mota	2. Produto 1.INHAME 2.TOMATE	3. Cronograma e periodicidade de entrega* O cronograma será estabelecido pela secretaria de educação e executadão até 31 de dezembro de 2026.
Valor total agricultor		R\$ 27.692
*De acordo com a chamada pública nº 0340/2025		
<b>8. Dados da Entidade Executora</b>		TOTAL: 1.318.336,41
<input checked="" type="checkbox"/> Entidade Executora:		
<input type="checkbox"/> Unidade Executora:		
Endereço: Assentamento José Emídio dos santos. Agrovila Santo Antônio, Capela-SE.		
<b>Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento próprio de cada agricultor familiar.</b>		
Nome do representante do Grupo Formal: Ronaldo Correia de Oliveira de Castro.		
Assinatura do representante do Grupo Formal:		
<div style="text-align: center;">  <p>Documento assinado digitalmente  <b>RONALDO CORREIA DE OLIVEIRA DE CASTRO</b>  Data: 27/10/2025 20:56:19-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> </div>		
Local e data: 27/10/2025		